



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

PUBLICADO EM:

05/10/2023

Jornal AMP

Página 961

Edição 2872

Ass. Responsável

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 028/2023

DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **Gerso Francisco Gusso**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos públicos e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o Edital nº 001/2023 de Abertura do Concurso Público de Três Barras do Paraná, publicado no dia 27/06/2023;

Considerando o Edital nº 026/2023 com o resultado preliminar da prova prática, publicado no dia 26/09/2023;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º. As Respostas aos Recursos contra o resultado Preliminar da Prova Prática, conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, publicado no dia 27 de junho de 2023, nos termos dispostos no Anexo Único deste Edital.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 03 de outubro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

ANEXO
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000504	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Estou entrando com recurso devido durante o período de avaliação de prova prática uma funcionária do pss aqui de Três Barras do Paraná estar nos avaliando funcionária essa que participou do concurso e foi reprovada, e compreendo que essa avaliação deveria acontecer apenas pela equipe da União já que foi contratada para o mesmo. Sem mais, aguardo resposta.	A avaliação foi feita pela equipe da União, não tendo avaliadores do Município de Três Barras. Como a prova aconteceu na escola ficou a cargo da direção da escola disponibilizar um servidor para abrir e fechar a escola e foi essa a tarefa dessa funcionária que ali estava.	INDEFERIDO
000777	MOTORISTA I	Acredito que o resultado foi injusto, pois nem todos que se classificaram na teórica tiveram a oportunidade de realizar a prova prática... tiveram o nome retirado da lista... sou motorista na categoria E a 10 anos e trabalho nessa profissão. E tive o meu nome retirado sem ter a oportunidade de realizar a prova prática. Gostaria muito de ter tido a oportunidade de realizar a prova e mostrar que sou um profissional de responsabilidade com competência e referências sobre meu trabalho. Sendo que na primeira convocação meu nome estava e até com hora marcada, mas na segunda lista foi retirado meu nome... teve pessoas que fizeram a prática e supostamente passaram sem nunca ter trabalhado na área. Por esses motivos me recuso a aceitar esse resultado.	O Edital de Abertura estabelecia uma nota de corte, a qual o candidato não ficou entre os 40 primeiros colocados, conforme item 10.4.1.	INDEFERIDO
000959	OPERADOR DE MÁQUINAS	Boa tarde, gostaria de pedir que a banca julgadora pudesse rever minha nota no teste pra coma escavadeira hidráulica, pois eu não vejo um fundamento para ser descontado 25 pontos, uma vez que eu fiz tudo que foi solicitado e não tive falhas de tamanha relevância, eu treinei a semana toda para o teste e por isso peço encarecidamente que possam rever esse teste para que não aja sombra de dúvidas quanto a nota, quero poder estar com a consciência tranquila sabendo que foi tudo certo e justo, e que a nota que ganhei está correta, desde já agradeço. Deividi Cavalheiro	Pode-se afirmar com segurança que a nota atribuída foi justa, considerando que ocorreram múltiplos erros na execução da tarefa. O mesmo critério de avaliação foi aplicado a todos os candidatos que participaram da prova prática para a função de operador de máquinas. Este tipo de prova requer conhecimento e habilidades específicos que um candidato que não trabalha diariamente com esse tipo de máquina geralmente não possui. O domínio dessas máquinas não pode ser adquirido em apenas uma semana de treinamento, e é altamente improvável que alguém consiga dominar todos os comandos de uma máquina de modelo diferente com facilidade. Essas máquinas são sensíveis e qualquer movimento brusco pode resultar em falhas significativas no desempenho.	INDEFERIDO




PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

000538	OPERADOR DE MÁQUINAS	Em relação aos 5 pontos descontados, o item em questão descontado, não constava como critério previsto no espelho de prova prática no anexo VI do edital.	O candidato ao adentrar no equipamento não fechou a porta para iniciar a avaliação, o que é considerando um erro no manuseio da máquina. O item 6.8 subir na máquina de forma incorreta, que descontado o valor de 5 pontos foi utilizado, pois não houve uma forma correta na execução, o que é questão de segurança.	INDEFERIDO
001609	OPERADOR DE MÁQUINAS	<p>Venho gentilmente através desse recurso administrativo ver com a banca organizadora da prova prática, do concurso de operador de máquinas pesadas realizado no último dia 24/09/23. Dito isso gostaria que a banca revisasse minha nota minuciosamente pois pode ter acontecido algum equívoco pois os pontos descontados, na minha interpretação não foram cometidos da forma que foram avaliados pois sempre mantive o movimento correto do braço e da concha de escavação, na escavação sempre fechando a concha quando o braço tivesse em uma posição de 90 graus como eu aprendi no curso de operador e sempre utilizado no dia a dia quando trabalhei com escavadeira hidráulica. Sei que talvez ficou um pouco difícil de o examinador avaliar 2 candidatos fazendo a prova ao mesmo tempo. Até vendo e analisando de outros candidatos fazendo a prova creio que eu não tenha errado tanto assim, até mesmo dizendo alguns candidatos também que fizeram a prova e testemunharam que utilizei corretamente a concha e o braço da máquina, no máximo considerando um erro leve de não inclinar a concha para trás (item 6.13 da ficha avaliativa) ou confundir as alavancas (item 6.16) assim concordando que podia ser avaliado pela prática que foi corte do barranco e fazer uma vala da largura da concha e sendo pouco utilizado para carregamento. Assim pede-se respeitosamente que a banca avaliadora venha rever o resultado ou até mesmo para eu refazer a prova.</p>	O fato de ter dois operando ao mesmo tempo não impede ao avaliador observar os erros e falhas cometidas pelos candidatos, e tudo é uma questão de critério, como o próprio candidato admite ter errado com base nos itens 6.13 6.16 a mesma lógica do movimento correto com a concha e todos os candidatos que não fizeram esse movimento correto e com pancadas foi retirado ponto de todos nesses itens 5.1 e 5.2.	INDEFERIDO
001609	OPERADOR DE MÁQUINAS	<p>Quería ver com a banca examinadora que fui prejudicado na prova pois o outro candidato que fez a prova comigo teve o privilégio de escolher a máquina de prova, que no edital diz no item 10.4.8.1 O candidato fará o teste com um dos equipamentos fornecidos pelo Município de Três Barras do Paraná - PR, descritos abaixo, sendo que o candidato não fará a escolha do veículo e sim fará o teste como veículo que estiver vago na sua vez. Os equipamentos serão divulgados em edital específico.</p> <p>10.4.10.3 O candidato, ao terminar a Prova Prática, deve retirar-se do local de aplicação da prova, a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação e não interferir na avaliação de outros candidatos. Esse item na minha visão não foi cumprida pois tinha muitos candidatos depois de fazer a prova circulando na área de prova e até pessoas que não tinham nada haver com a prova também, prejudicando eu e outros que faziam as provas.</p> <p>Assim sendo gostaria de pedir gentilmente para a banca examinar essa situação pois eu vários candidatos fomos prejudicados e gostaria de pedir a anulação da prova e ter a chance de refazer de novo seguindo corretamente o edital sem prejudicar algum dos candidatos e até para manter a transparência e ética.</p>	A nenhum candidato foi dada a escolha da máquina, o que se perguntava se o candidato já havia operado com alguma das máquinas e como a maioria nunca operou ... trabalhou de fato com a escavadeira Hidráulica alguns fizeram algumas horas de curso. Ademais a prova é de avaliação de Operador de Máquinas e isso implica que o candidato saiba o mínimo e tenha destreza com o equipamento.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

001609	OPERADOR DE MÁQUINAS	<p>10.4.8.3 A prova prática consistirá em tarefa a ser realizada no momento da prova, através de planilha previamente elaborada pela UNIOESTE/COGEPS (Anexo VI), com duração máxima de 30 (trinta) minutos, para todos os candidatos do mesmo cargo.</p> <p>Peço respeitosamente a banca examinadora reveja que na planilha elaborada antes da prova não foi esclarecido que iríamos fazer uma vala e cortar barranco com a máquina e sim deu a entender que seria de carregar carga somente, então a tarefa não foi divulgada antes, assim prejudicando alguns e não estando certo com o edital, todos fizeram o mesmo percurso, mas a tarefa não foi bem definida antes. Mais peço que analisem para que anulem a prova e a refaça novamente seguindo o edital .</p> <p>Grato pela compreensão se for atendido.</p>	<p>O Edital prevê a realização de tarefas do dia a dia, sendo que as tarefas foram exigidas de todos conforme solicitado pela prefeitura, onde os candidatos deveriam saber operar fazendo valetas e alinhando barrancos. A função de carregar caminhão é muito mais simples, por isso a exigência de tarefas mais delicadas onde o operador deveria saber e demonstrar operar os comandos com maestria.</p>	INDEFERIDO
001609	OPERADOR DE MÁQUINAS	<p>Peço respeitosamente que a banca analise minha ficha da prova pois não consta vários detalhes como: nome do examinador e assinatura, detalhes da máquina utilizada, data, data, tempo de teste, horários, minha assinatura. Assim colocando em dúvida pois creio não ter perdidos os pontos marcados , assim poderia ser trocado acidentalmente as provas e me deixar no prejuízo e até para lisura do concurso, acho que essas informações não deveria estar faltando, e gostaria de pedir a anulação da minha prova e refazer novamente.</p>	<p>Não houve troca das fichas, pois cada uma há o nome e inscrição do candidato, que é feito na conferência com a ata de presença disponível no dia da avaliação. Só havia um avaliador e sua máquina está descrita na folha uma JCB, não sendo esses os motivos da perda de pontos.</p>	INDEFERIDO
001609	OPERADOR DE MÁQUINAS	 <p>Peço a banca examinadora que veja alguns detalhes que podem anular as provas práticas do concurso:</p> <p>Não tem na ficha de avaliação nem o nome do examinador, não sabemos sequer se ele teria condições de examinar o teste prático, como vamos cobrar se nem sabemos quem é essa pessoa .</p> <p>O examinador visto por mim muito imparcial em relação as notas , de alguns exigiu muito e de outros nem acompanhou muito, muitos que estavam de fora acharam que não teve muita coerência.</p> <p>Digo que nós perguntou antes de começar se tínhamos experiência com a máquina, achei desnecessário essa questão, pois claramente podia beneficiar alguns candidatos.</p> <p>Também acho que deveriam dar uma parcial no término do teste, para manter a lisura, e também a assinatura que realmente comprovaria.</p> <p>Assim peço que vejam essa questão pois pode ser importante para anulação da prova prática, até peço desculpas por estar cobrando muito isso, mas acho que realmente deixaram a desejar, pois claramente parecia sem coerência e também não foi passado o preenchimento com informações do examinador deixando todos em dúvidas se teria o preparo e a capacidade de examinar.</p> <p>Devem anular o teste pois não foi nem passado informações básicas, que podem levar o teste a cobrança judicial.</p>	<p>A avaliação não é disponibilizada no dia da prova, assim como as demais fases do concurso, visto que isso poderia ocasionar deserdem. Logo, o espelho é disponibilizado no mesmo dia que saem as notas, para que o candidato tenha acesso aos descontos de notas. O fato de o examinador perguntar se já tinha alguma experiência com esse tipo de máquina, em nenhum momento caracteriza qualquer indício de favorecimento, muito pelo contrário, alegar que o avaliador não acompanhou alguns é de uma inverdade tão grande, visto que o examinar não conhece os candidatos e não teria nenhum ganho fazendo isso.</p>	INDEFERIDO
001609	OPERADOR DE MÁQUINAS	<p>Venho aqui reclamar da coerência das notas do pessoal que fez o teste, até pela lisura do concurso, todos acharam as notas muito equivocadas. Gostaria que refizessem a teste prático.</p>	<p>Os candidatos que demonstraram não ter um domínio do equipamento tiveram perdas de pontos, visto que essa seria a importância do teste prático. Lembrando que a prova prática foi um teste válido e não será reaplicada.</p>	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1338, Centro - CEP 85.485-000 – CNPJ:78.121.936/0001-68
Telefone: 45- 3235-1212

000542 PEDREIRO

Boa noite gostaria de enviar essa duvida minha e quero respostas .. fomos em tres pessoas fazer a pratica para a vaga de pedreiro e porque nao estava no edital para levar ferramentas e teve uma pessoa que fez a prova levou suas propias ferramentas nao acho justo porque os outros oponentes estavam em falta de ferramentas e todos tinue ter feito a prova com as mesm ferramentas que a empresa ou a prefeitura disponibilizou e nao com todas as ferramentas particulares dele . Entao achei injusto e desvantagen para os outros oponentes da prova

Em resposta ao recurso interposto, esclarecemos que foram disponibilizados equipamentos e ferramentas para realização das atividades e, também, foi informado à todos os candidatos, previamente ao início da prova que, caso estivessem em posse de seu ferramental, este poderia ser utilizado.

Importante ressaltar que a análise técnica do fiscal da obra, concentrou-se nos insumos e ferramentas disponibilizadas para a realização da prova, independente da utilização de ferramental próprio (ou seja, desconsiderou-se tais ferramentais).

Em resumo, os critérios de “identificação e manuseio correto dos instrumentos de trabalho”, “Uso adequado e seguro das ferramentas, utensílios e/ou equipamentos” foram avaliados considerando os materiais disponibilizados (colher de pedreiro, nível de bolha, enxada, pá, carrinho de mão, balde, cimento, areia, cal e água).

Para o critério de “Resultado satisfatório da atividade solicitada”, analisou-se o cumprimento correto da atividade proposta pelo fiscal, dentro do tempo permitido (30 minutos), com as ferramentas e insumos supracitados.

Os demais critérios analisados possuem relação direta com o indivíduo e a sua metodologia de trabalho empregada para a realização da atividade, o zelo dispensado, a organização e limpeza. A pontuação perdida foi referente à organização e limpeza dos materiais, e não as ferramentas utilizadas.

INDEFERIDO